

L 70x Mendes

Ata nº 19/2014

Sessão ordinária da Junta da União das Freguesias de Malagueira e Horta das Figueiras Realizada a 15 de Dezembro de 2014

No décimo quinto dia do mês de dezembro do ano de dois mil e catorze, pelas 21h00 horas, no Edifício da Horta das Figueiras, sito na Rua Fernando Seno n.º 15 em Évora, reuniu ordinariamente a Junta da União das Freguesias de Malagueira e Horta das Figueiras, com a presença dos eleitos: Francisco José Góis da Silva, José António Monteiro Mendes, Jacinto José da Costa Racha, sob a presidência de José da Silva Costa Russo-----

PERIODO ANTES DA ORDEM DO DIA-----

O presidente informa os presentes da impossibilidade da tesoureira Eulália Rosa Caeiro Miranda em estar presente na sessão, a data da reunião coincide com o seu período de férias. -----

A junta foi informada da decisão do ajustamento dos valores do contrato de limpeza com a empresa “*Elizabete M. C. Costelas Monginho*“, devido ao fim da isenção, sendo assim, o valor mensal a partir de Janeiro de 2015 passa a ser de 360 euros + 23%.-----

O presidente coloca à discussão a integração de um novo ponto à ordem de trabalho, relacionado com a pavimentação e calcetamento da entrada da EB1/Jardim de Infância da Cruz da Picada. A integração do ponto foi aprovada por unanimidade. -----

LEITURA E APROVAÇÃO DA ATA-----

A junta aprovou por unanimidade a ata n.º 18/2014 da sessão ordinária realizada no dia vinte e quatro de novembro de dois mil e catorze.-----

ORDEM DO DIA -----

Ponto Um – Informação da Actividade da Junta -----

Destacar o trabalho de articulação com a CME, o movimento associativo e a comunidade educativa; as Jornadas de Desenvolvimento Económico – encontro com micro e pequenas empresas sediadas no território da freguesia - análise e discussão das dificuldades e constrangimentos sentidos pelos empresários e análise das potencialidades de incremento da atividade económica; bem como a finalização do 1º Boletim Informativo e a concretização da página/site na Web. A intervenção de reparação/requalificação e limpeza do espaço público. -----

Ponto Dois – Documentos provisionais e orçamento para 2015 – PPI e PPA-----

A junta aprovou por unanimidade os documentos provisionais e orçamento para 2015 – PPI e PPA. Os documentos de gestão pública resultaram de um processo de discussão aprofundada com a população. -----

Ponto Três – Mapa de Pessoal-----

A junta aprovou por unanimidade a proposta de mapa de pessoal, que implica a abertura de lugares no quadro de pessoal e consequente abertura concursal, tendo em conta a análise das necessidades detetadas -----

Ponto Quatro – Normas transitórias da tabela de taxas e tarifas-----

A junta aprovou por unanimidade as normas transitórias da tabela de taxas e tarifas, até concretização de uma proposta de tabelas de taxas e tarifas mais completa e integrada. -----

Ponto Cinco – Renovação do contrato para a prestação de serviços nas áreas da multimédia, design gráfico, comunicação e jornalismo-----

A junta deliberou a abertura de procedimento para pedido de orçamento para prestação de serviços nas áreas da multimédia, design gráfico, comunicação e jornalismo para o período de um ano, renovável por igual período. Este pedido decorre do resultado positivo do trabalho desenvolvido no período experimental dos últimos meses. -----

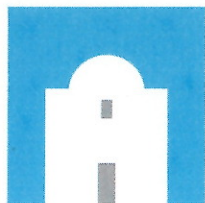
Ponto Seis – Deliberação sobre o protocolo no âmbito do REPARA – projeto de Apoio Social-----

A junta deliberou por unanimidade a aprovação do protocolo do projeto de apoio social – REPARA, projeto em parceria com a União das Freguesias de Évora e União das Freguesias do Bacelo e Sr.^a da Saúde. Este projeto tem como objetivo a criação de uma resposta de apoio social destinado a apoiar através de pequenas reparações a executar no domicílio, os munícipes recenseados nas freguesias parceiras. -----

Ponto sete – Apoio às actividades dos agentes-----

A junta deliberou atribuir 250 euros ao Grupo Desportivo e Cultural da Cruz da Picada, para a aquisição de equipamentos para os atletas do clube. -----

A junta deliberou atribuir 250 euros à Associação para o desenvolvimento Cultural e Desportivo da Malagueira, para a realização de um lanche convívio com os seus associados.-----



A junta deliberou atribuir 300 euros à Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos da Freguesia da Horta das Figueiras, para a realização de um almoço de Natal com os seus associados.-----

A junta deliberou pelo pedido de orçamento de tubos metálicos para a vedação do Juventude Sport Club e aquisição do material para requalificação do parque desportivo. -----

Ponto oito – Aquisição de roupa de trabalho para os assistentes operacionais-----

A junta deliberou por unanimidade optar pela proposta apresentada pela empresa “Sandra Cristina Pinto dos Santos”, pela qualidade dos materiais e por tratar-se de uma opção que valoriza o comércio local.-----

Ponto nove – Pequenas obras de requalificação na zona exterior à EB1/Jardim de Infância da Cruz da Picada-----

A junta decidiu adjudicar a realização pequenas obras de requalificação do pavimento e calcetamento da entrada da EB1/JI da Cruz da Picada à empresa “Nuno M. P. Carochó”. Esta intervenção visa corrigir um problema apresentado por professores, encarregados de educação e funcionários, dado existir acumulação de água nesta zona.-----

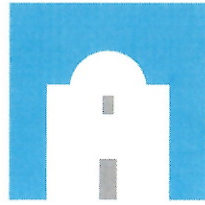
Intervenção do Público -----

Não se registou a presença de público. -----

Nada mais havendo a tratar, se lavrou a presente ata composta por três páginas que por José da Silva Costa Russo vai ser assinada, e por mim, José António Monteiro Mendes, secretário, que a redigi. -----

O Secretário, Jose Mendes

O Presidente, José António Monteiro Mendes



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE
MALAGUEIRA
E HORTA DAS
FIGUEIRAS

Handwritten signatures and initials in blue ink, including names like "B. N. 2", "M.F.", "H. S.", "M. S.", "H. S.", "H. S.", "H. S.", and "H. S.".

Fundamentação das Necessidades para Abertura de Procedimento Concursal

O novo regime jurídico das autarquias locais e das entidades intermunicipais, instituído pela Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, consagrou um substancial alargamento das atribuições das freguesias e, concomitantemente, das competências dos seus órgãos, com especial ênfase nas competências das juntas de freguesia.

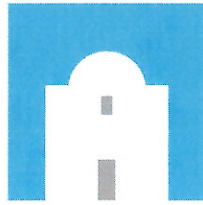
Assim, o leque de competências discriminado no art. 16º da Lei nº 75/2013 integra competências das juntas de freguesia que nunca antes haviam sido reconhecidas a esses órgãos, do que são exemplo a gestão de equipamentos desportivos de âmbito local, a conservação de caminhos, arruamentos e pavimentos pedonais e conservação de sinalização vertical.

O regime jurídico supra referido prevê, ainda, duas formas de descentralização de competências municipais nas juntas de freguesia: por um lado, mantém-se a possibilidade de operar a delegação de competências por via contratual, através da celebração de contratos interadministrativos; por outro, é definido um conjunto de competências municipais (elencadas no art. 132º do anexo I da dita Lei) que devem em princípio, ser delegadas nas juntas de freguesia, através da celebração de acordos de execução.

Em cumprimento da previsão legal, foram celebrados, entre o Município de Évora e a União das Freguesias da Malagueira e da Horta das Figueiras, o "Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências e o "Acordo de Execução de Delegação de Competências.

Nos termos desses instrumentos de delegação de competências, a freguesia assumiu competências relativas à gestão de refeições e refeitórios escolares, manutenção e reparação de mobiliário urbano, realização de pequenas reparações nos estabelecimentos de educação pré-escolar e do primeiro ciclo do ensino básico, e manutenção dos espaços envolventes desses estabelecimentos.

Entre a União das Freguesias de Malagueira e Horta das Figuras e o Município de Évora será, ainda, estabelecido um protocolo para gestão conjunta do (espaço museológico dos Moinhos do Alto de São Bento) nos termos do qual a Junta assumirá obrigações .



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE
MALAGUEIRA
E HORTA DAS
FIGUEIRAS

Em face do substancial alargamento do elenco das competências da Freguesia, decorrente, quer do mencionado regime legal, quer dos instrumentos de delegação de competências supra referidos, verifica-se a necessidade de reforçar o mapa de pessoal da freguesia, criando, relativamente ao mapa aprovado para o ano de 2013:

- a) um posto de trabalho de técnico superior, dois postos de trabalho de assistente técnico e um posto de trabalho de assistente operacional, a preencher por celebração de contratos de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado;
- b) dois postos de trabalho de assistente operacional, a preencher através da celebração de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo, sendo estes últimos destinados a assegurar a realização das tarefas assumidas pela freguesia em resultado da outorga dos supra mencionados instrumentos de delegação de competências.

Aprovado em reunião de Junta a 15/12/2014

O Órgão executivo,

Junta *Franco* *Rosa Mercedes* *João*

Aprovado em reunião de Assembleia a 22/12/2014

O Órgão deliberativo,

João *António* *Belho* *Luís* *MFR*
Francisco *AS* *AS* *J*

